



**CLIPPING INTERNET**  
**09/03/2021 ATÉ 09/03/2021**



# INDÍCE

---

1	CEMULHER	
	1.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	1
2	COMARCAS	
	2.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	2
	2.2 BLOG JO FERNANDES.....	3
	2.3 SITE IMIRANTE.COM.....	4
	2.4 SITE JORNAL PEQUENO.....	5
3	DECISÕES	
	3.1 SITE DIÁRIO DE BALSAS.....	6
	3.2 SITE IMIRANTE.COM.....	7
4	DESEMBARGADOR	
	4.1 BLOG BARRA DO CORDA NEWS.....	8
	4.2 BLOG O MAIOR DO MUNDO.....	9
	4.3 SITE O MARANHENSE.....	10
5	NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
	5.1 BLOG IRMÃO INALDO.....	11
6	PLANTÃO CGJ	
	6.1 SITE O MARANHENSE.....	12
7	PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE)	
	7.1 SITE O MARANHENSE.....	13
8	VARA CRIMINAL	
	8.1 SITE IMIRANTE.COM.....	14
	8.2 SITE O MARANHENSE.....	15
9	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	9.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	16
10	VARA ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	
	10.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	17

## **Desembargador Cleones Carvalho será homenageado em livro sobre Direito Eleitoral**

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral, desembargador Joaquim Figueiredo, e a diretora da Escola Judiciária Eleitoral, juíza Lavínia Macedo, convidam para o lançamento da obra coletiva “Direito Eleitoral e Democracia - Estudos em homenagem ao desembargador Cleones Carvalho Cunha” que ocorrerá no dia 10 de março de 2021, às 19h, com transmissão ao vivo pelo canal do TRE-MA do Youtube.

O livro é uma publicação da editora da Universidade Federal do Maranhão e reúne 36 artigos técnico-científicos escritos por 58 autores acerca do direito eleitoral e suas relações com o direito constitucional e a teoria do estado, de modo a contribuir para os conhecimentos e debates sobre a democracia e o processo eleitoral no âmbito nacional e internacional.

Tem como organizadores o juiz federal Roberto Carvalho Veloso; advogado e ex-membro da Corte Eleitoral, Eduardo José Leal Moreira; e os professores doutores Marcelo de Carvalho Lima e Márcio Aleandro Correia Teixeira, ambos coordenadores da terceira turma do curso de pós-graduação em Direito Eleitoral, que homenageiam o desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e ex-presidente do TRE-MA, Cleones Carvalho Cunha, por sua dedicação à magistratura maranhense.

O prefácio - assinado pela ministra do Superior Tribunal de Justiça Nancy Andrichi - enaltece as qualidades do ilustre magistrado e ressalta o trabalho desenvolvido em sua carreira, com um resgate histórico das atividades e cargos exercidos durante o seu percurso como juiz e desembargador.

Informação enviada ao Blog Barradocordanews pelo TRE-MA

## **Município de Presidente Dutra deverá instituir Família Acolhedora em 60 dias úteis**

Uma Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Maranhão, em 8 de abril de 2020, levou a Justiça a determinar prazo de 60 dias úteis para que a Prefeitura de Presidente Dutra implemente o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Em 15 dias úteis, o município deverá apresentar um plano de estruturação para funcionamento do serviço.

Parte da política de atendimento à criança e ao adolescente, com o objetivo de propiciar o acolhimento familiar de menores de 18 anos afastados da família de origem por decisão judicial, em situação de vulnerabilidade social ou por violação de direitos, o serviço foi formalmente criado em Presidente Dutra, em 2017.

No entanto, a apuração realizada pela 2ª Promotoria de Justiça de Presidente Dutra encontrou vários problemas. Um deles é que o serviço não conta com uma equipe de profissionais própria, dependendo do apoio dos servidores do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas). Também não há um plano de divulgação do serviço, o que dificulta a adesão de novas famílias.

Um "link" para cadastro das famílias interessadas deveria estar disponível no "site" da prefeitura. Além disso, foi verificado que algumas famílias recebem crianças sem estar com seu cadastro concluído e sem apresentar todos os documentos exigidos na legislação municipal.

O Ministério Público também identificou que muitas famílias aderem ao programa quando, na verdade, têm interesse na adoção de crianças. Outro problema é que, por vezes, os repasses financeiros às famílias não são feitos de forma constante e no patamar definido por lei, que é de um salário mínimo.

Essas e outras irregularidades foram tema de Recomendação expedida ao prefeito e à secretária de Assistência Social de Presidente Dutra. No entanto, passados mais de seis meses, os problemas não foram sanados.

"A execução da política pública de acolhimento familiar exige atuação dedicada e intensa de seus profissionais para seleção, avaliação, capacitação e acompanhamento das famílias acolhedoras, divulgação do programa, acompanhamento das famílias de origem e busca por serviços essenciais aos menores acolhidos, o que é praticamente impossível de ser realizado sem uma equipe técnica exclusiva", avalia o promotor de Justiça Wladimir Soares de Oliveira.

Em caso de descumprimento da decisão judicial, foi estabelecida multa diária de R\$ 5 mil.

(Informações do MP-MA)

## Famílias da Vila Esperança recebem os primeiros títulos de propriedade em Caxias

A Prefeitura Municipal de Caxias, por meio da Coordenação de Regularização Fundiária começou a realizar o sonho de 182 famílias da Vila Esperança, a primeira comunidade de Caxias (MA) a terem seus títulos de propriedade definitivos entregues aos moradores. Por conta da pandemia a entrega dos títulos começou a ser feita na própria sede Regularização Fundiária. Um grupo reduzido de famílias foi contatado por telefone e compareceram para o ato, que foi realizado seguindo todos os protocolos sanitários na manhã dessa terça-feira (09).

“Hoje eu estou muito feliz, porque conseguimos cumprir com a promessa que foi feita na primeira reunião com vocês. Hoje eu me sinto satisfeita em chegar aqui hoje, e dizer, que vocês hoje não serão mais chamados de invasores, ocupantes, nem posseiros. Hoje, vocês são proprietários de suas casas. A política de regularização é muito importante, porque através dela, as pessoas que mais precisam, as pessoas de baixa renda, elas conseguem regularizar os seus imóveis”, destaca Ronyara Pimentel, Coordenadora da Regularização Fundiária.

O momento de entrega inicial, contou com a presença do vice-prefeito, Paulo Marinho Jr; do vereador, Catulé, que representou o legislativo municipal; a Coordenadora da Regularização Fundiária, Ronyara Pimentel; Aurino Luz, representante do Cartório; a engenheira, Amanda Gentil; o secretário de Governo, Fernando Ferraz, dentre outros representantes da gestão municipal.

“A coisa mais sagrada que você pode ter é o lar, é o lugar da família e, esse programa em parceria com o judiciário, com o legislativo, estamos dando esse direito que as pessoas já tinham. O poder executivo é eleito para fazer um serviço para a população. E, hoje essa população tem um sonho realizado, é uma promessa de campanha cumprida”, disse Paulinho, vice-prefeito de Caxias (MA).

“Na Câmara nós fizemos a nossa parte e o prefeito Fábio Gentil, fez a dele. Então é uma vitória da sociedade. Esse é um momento em que a família com o documento passado em Cartório, vai poder chamar a sua casa, o seu terreno de seu. Com esse título a pessoa pode fazer o que quiser, pode oferecer como hipoteca, pode vender, pode fazer um empréstimo”, lembra Catulé, vereador.

“É gratificante ver que o prefeito Fábio Gentil sempre lutou por essa comunidade, porque essa comunidade era chamada de invasora e, hoje eles são proprietários de suas terras, graças ao trabalho da gestão municipal, da coordenação, para ajudar a realizar o sonho da comunidade. É honroso ver essa emoção no rosto dessas pessoas”, disse Amanda Gentil, engenheira.

Ao todo foram entregues nesse primeiro momento, 30 títulos de propriedade. As famílias conferem os documentos e em pouco mais de cinco minutos, já estão sendo liberadas. Para as famílias, o título de propriedade é mais que um papel na mão, representa a realização de um sonho e a retirada de vez, do rótulo de invasor.

“Eu quero agradecer imensamente. E, cada pessoa que estão na comunidade vão receber seu documento. E, essas pessoas por mais de 20 anos foram chamadas de invasores, mas hoje as pessoas estão recebendo os seus documentos. E, eu estou muito feliz por isso”, disse Maria Célia, moradora da Vila Esperança.

“Esse documento representa a nossa tranquilidade, a nossa liberdade. Eu só tenho a agradecer toda equipe, ao prefeito e a todos que agilizaram esse documento para nós”, disse Raimundo Nonato, moradora da Vila Esperança.

“É um prazer muito grande receber o documento da minha casinha. Eu já moro lá Maria de Lourdes, moradora da Vila Esperança.

“Com esse título a pessoa pode vender a casa, pode alugar, pode dar a casa como garantia em um empréstimo. E, vai ter a segurança de que vai deixar a casa de herança para os filhos. Era um sonho da comunidade, que isso fosse regularizada. Essa é a minha satisfação, hoje. A regularização fundiária faz parte de um plano de metas da gestão do prefeito Fábio Gentil, e nesse mês, nós temos a responsabilidade de entregar 400 títulos para famílias de baixa renda em toda a cidade de Caxias (MA). Isso vai trazer a segurança e a dignidade que a cidade de Caxias merece”, destaca Ronyara Pimentel, coordenadora da Regularização Fundiária.

## **1ª Vara da Comarca de Buriticupu Bate meta CGJ pelo 3º ano consecutivo e inicia utilização PJe Criminal.**

Na semana em que conquistou as metas CGJ/MA -Corregedoria de Justiça do Maranhão, pelo 3º ano consecutivo a 1ª Vara da Comarca de Buriticupu-MA, feito (inédito), o Juiz Raphael Leite Guedes informou que, as comarcas de Buriticupu, Estreito, Grajaú, Lago da Pedra, Santa Luzia e Vitorino Freire iniciaram hoje (08.03.2021) a utilização do PJE Criminal, “Processo Judicial Eletrônico” (PJE).

A informação foi confirmada ao Blog Jo Fernandes pelo juiz de direito Raphael Leite Guedes, “parabenizo os servidores da Justiça que colaboram na 1ª Vara pela conquista, obrigado pela dedicação e esforço”. Destacou o Juiz.

“O Tribunal de Justiça do Maranhão atinge a marca de 99% de implantação do módulo criminal do PJe, que está em uso em 106 comarcas”. Disse o magistrado.

O sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), utilizado para o registro, distribuição e tramitação de processos pelo Poder Judiciário nacional que já cadastrou 15.198 processos criminais, na Justiça de primeiro grau do Maranhão, até fevereiro deste ano.

Ao todo, 149 unidades jurisdicionais da Justiça do primeiro grau, dentre varas e juizados especiais, já estão usando o módulo criminal do PJe. Estão incluídas nesse número, 71 comarcas de vara única e 15 são juizados criminais, sendo 4 exclusivamente criminais (três em São Luís e um em Imperatriz) e os demais, cíveis e criminais. O levantamento é da Assessoria de Informática da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA).

Segundo informações do assessor-chefe, Eduardo Freire, o módulo criminal do PJe foi implantado em 21 de setembro de 2020, ampliando a informatização do controle e acompanhamento processual, implementada na área cível, para o âmbito criminal. Do total de processos criminais incluídos no PJe, 3.479 processos foram migrados do sistema Themis PG, que reúne os processos físicos (em papel) ainda em tramitação nas unidades.

O PJe já recebe, desde fevereiro de 2020, a distribuição das demandas pré-processuais, pedidos de homologação de transação extrajudicial e demandas processuais pelos Centros Judiciários de Solução de Conflitos, realizando as sessões de mediação e audiências de conciliação com a utilização das funcionalidades e recursos tecnológicos implementados pelo sistema (Provimento nº 2/2020).

Desde setembro de 2019, o recebimento e a expedição de cartas precatórias entre as unidades jurisdicionais de primeiro grau, com competências que permitem a utilização do sistema PJe, também passaram a ser, obrigatoriamente, realizadas por meio eletrônico, ainda que extraídas de processo físico (Provimento nº 42/2019).

A ampliação do acesso ao PJe pelos magistrados e servidores da área criminal para a prática de atos

processuais e judiciais agrega mais celeridade, efetividade e economia às rotinas da Justiça estadual, consolidando o processo de modernização das unidades jurisdicionais.



## **Alô, Tribunal de Justiça! Vereador de Lago da Pedra sugere que desembargadores vendem liminares por até R\$ 200 mil**

Há uma guerra travada pela presidência da Câmara de Lago da Pedra. De um lado o vereador Ananias Bezerra, do outro o vereador Cícero Amaro. A briga que tem gerado uma verdadeira exposição pessoal dos políticos da cidade agora fez mais uma vítima: O Tribunal de Justiça.

Após ser afastado do cargo de presidente da casa depois de uma liminar do TJ reconhecendo a eleição que conduziu Cícero Amaro para o comando da mesa diretora, Ananias Bezerra partiu pra cima dos desembargadores do Tribunal, acusando-os de receberem quantias altíssimas para favorecer seu adversário.

“...Então nós vamos aguardar sermos intimados para que nós possamos passar realmente, oficialmente, pra quem conseguiu a liminar. Não interessa pra nós o valor com que conseguiram essa liminar. Se foi 170 mil, se foi 200 mil, qual foi o desembargador que deu. Pra nós não tem nenhum problema. Nenhum problema”, disse o vereador em forte discurso na Câmara de Lago da Pedra.

Na cidade não se comenta outra coisa a não ser na suposta compra de liminar e no valor exorbitante utilizado para a suposta prática.

A fala do vereador é polêmica e grave. Coloca em xeque a credibilidade do judiciário, prejudicando a confiança da população na Justiça. População essa que exige um posicionamento dos excelentíssimos desembargadores.

Se calar diante do caso seria admitir como verdade o que foi dito?

Com a palavra, o Tribunal de Justiça.

## Justiça em Balsas anula doação irregular de imóvel

Em atendimento a recurso da 1ª Promotoria de Justiça de Balsas, a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, em sessão virtual realizada no dia 27 de outubro de 2020, declarou, de forma unânime, a nulidade do título de domínio nº 392, para reverter a doação irregular de imóvel em favor do técnico de aviões Odino Barbosa de Souza e determinar o retorno do domínio e da posse do mesmo ao Município de Balsas.

Leia também:

- Casa das Marias de Balsas comemora o Dia Internacional da Mulher intensificando trabalhos
- Governo avança com obras do Centro de Hemodiálise de Balsas
- Restaurante Popular de Balsas comemora 1 ano com 200 mil refeições servidas

O Ministério Público foi notificado da decisão somente no dia 1º de março.

O terreno, que fica localizado na Travessa Raimundo Félix, quadra 181, lote 77, Bairro de Fátima, foi doado pelo município em 2008, com a finalidade de execução de projeto de moradia popular para pessoas com renda familiar não superior a três salários mínimos e que não possuíssem outro imóvel. Porém, no local, funciona a empresa D.A. Serviços e Comércio Aeronáuticos Ltda, cujo nome de fantasia é Dino Aviões.

Do julgamento da apelação, ajuizada pela promotora de justiça Dailma de Melo Brito Fernández, participaram os desembargadores Antonio Guerreiro Júnior (relator), Nelma Sarney Costa e Maria das Graças Duarte Mendes. Pelo Ministério Público do Maranhão, atuou o procurador de justiça Teodoro Peres Neto.

Em seu voto, o relator decidiu anular o Título de Domínio do terreno doado, “ante a patente lesividade ao patrimônio público verificada com a doação de imóvel sem a observância dos requisitos legais - notadamente o atendimento do interesse público diante do não cumprimento da destinação de cunho social reservada ao bem.

### ENTENDA O CASO

Em 16 de janeiro de 2008, o Município de Balsas outorgou a Odino Souza, mediante o título de domínio nº 392, o direito real sobre o imóvel em questão para a construção de moradias populares.

Segundo esclarecimentos prestados pelo próprio beneficiário à 1ª Promotoria de Justiça de Balsas, o imóvel é utilizado para fins de desenvolvimento de atividade comercial de interesse particular pela oficina Dino Aviões.

Em Ação Civil Pública, ajuizada em maio de 2017, a promotora de justiça Dailma de Melo Brito Fernandez argumenta que, “mesmo com o nítido desvio de finalidade, o Município de Balsas procedeu à baixa da cláusula resolutiva conferindo ao beneficiário a propriedade do bem, sem a devida satisfação das cláusulas segunda e terceira estabelecido no referido título, uso para moradia popular e pagamento de 2,5% de sua avaliação, respectivamente”.

Em caráter liminar, foi requerida a obrigação de não fazer para que Odino de Souza não proceda à realização de obras, de qualquer natureza ou alterações físicas no imóvel, bem como o bloqueio da matrícula do imóvel para todos os fins.

Ao apreciar o caso, o juízo de Balsas decidiu julgar extinto o processo com julgamento do mérito por considerar a ação prescrita. “O ato administrativo contra o qual se insurgem o Parquet e a municipalidade foi praticado em 16. 01. 2008, sem incidência de causa interruptiva no curso do prazo prescricional previsto no artigo 1º do Decreto nº 20.910/1932, ou seja, até 16.01.2013. Deve-se, portanto, reconhecer a prescrição, pois a ação foi ajuizada em 03.05.2017, quatro anos após o fim do prazo quinquenal”, decidiu a juíza Elaile Silva Carvalho.

No decorrer do processo, o Município de Balsas reconheceu o erro na concessão de domínio útil em favor do beneficiário e, em atenção ao interesse público envolvido, migrou para o polo ativo da ação, pugnano por sua total procedência.

## PRESCRIÇÃO

Na decisão da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, ao se manifestar sobre a questão da prescrição, o relator do processo apontou jurisprudências a respeito. “Em se tratando de demandas que envolvam direitos reais, a exemplo da ação que visa a nulidade de doação (título de domínio) por inexecução de encargo, o prazo prescricional é o comum, isto é, o prazo decenal previsto no art. 205 do Código Civil”.

## **MP-MA pede serviços de saneamento básico para ruas de Passagem Franca**

As obras devem incluir serviços de drenagem, escoamento e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das redes.

MP-MA pede serviços de saneamento básico para ruas de Passagem Franca  
Cidade de Passagem Franca. (Arte: Imirante.com)

PASSAGEM FRANCA - A Promotoria de Justiça de Passagem Franca propôs que sejam realizados, no prazo de 10 dias, serviços de saneamento básico (drenagem, escoamento e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das redes) nas ruas Siqueira Campos, Prado, Presidente Costa e Silva, Presidente Castelo Branco, São Francisco e São João, do bairro Nelson Porto e adjacências, bem como nas ruas do bairro Vitória.

A manifestação ministerial foi feita pelo promotor de justiça Carlos Allan da Costa Siqueira, nessa segunda-feira (8), por meio de Ação Civil Pública, com pedido de liminar.

As obras devem incluir serviços de limpeza de bueiros, colocação de novos bueiros (onde for necessário), remoção das obstruções existentes no curso normal das águas da chuva rumo ao leito do rio Inhumas, instalação de galerias pluviais, limpeza das redes de esgoto, canalização de córregos, de acordo com orientações técnicas.

Também foi requerido que o município exerça, na forma da lei, o poder fiscalizatório de polícia, agindo para que particulares não obstruam bueiros e o curso natural das águas, notificando os infratores para a remoção das irregularidades e, caso seja necessário, aplicando sanções.

Na ACP foi solicitado, ainda, o levantamento e mapeamento das áreas de risco de alagamentos ou inundações na zona urbana da cidade, bem como a adoção de todas as medidas preventivas necessárias para que os possíveis danos sejam minimizados ou evitados.

Em caso de descumprimento, foi sugerido o pagamento de multa diária pelo Município e pelo gestor responsável pela infringência, no valor de R\$ 2 mil, a ser cobrado de cada um dos dois. Os valores deverão ser destinados ao Fundo Estadual de Proteção dos Direitos.

### **Irregularidades**

Em fevereiro de 2021, diversos moradores das ruas Siqueira Campos, Presidente Costa e Silva, Presidente Castelo Branco, São Francisco e São João, todas situadas no bairro Nelson Porto e adjacências, zona urbana de Passagem Franca, apresentaram na Promotoria de Justiça abaixo-assinado, relatando problemas decorrentes da falta de estrutura de saneamento básico e escoamento das águas pluviais na região.

A reclamação apontou que os problemas são graves, antigos e estão aumentando com o passar do tempo e que

o município de Passagem Franca permanece inerte, ao não cumprir um plano de saneamento básico e ao não solucionar questões básicas de infraestrutura urbana. “Os reclamantes informaram, ainda, que seus imóveis, em período de chuva, ficam alagados, as vias públicas intrafegáveis, e os bens e mercadorias que possuem são danificadas pela água, que também chega a destruir muros, arrancar portões, causando prejuízos materiais e aterrorizando a população da área”, completou o promotor de justiça, na ação.

O documento registrou também que o problema é recorrente em outras áreas do município, como no bairro Vitória.

Depois do recebimento do abaixo-assinado, o Ministério Público oficiou o prefeito e o secretário municipal de Infraestrutura de Passagem Franca, buscando informações e soluções para as questões. Entretanto, não houve retorno da Prefeitura.

#### Pedidos finais

Como pedidos finais, o MP-MA requereu que o município seja condenado, em prazo fixado pela Justiça, a oferecer manutenção frequente rede de escoamento das águas pluviais da zona urbana, com obras, reformas, desobstruções, estudos, campanhas educativas e limpeza.

Igualmente foi solicitada a elaboração de um plano de drenagem urbana, bem como a realização das obras e projetos necessários para a solução definitiva dos problemas relativos ao saneamento básico, para evitar alagamentos, inundações, obstrução de bueiros e desvio do curso natural das águas.

Outro requerimento da ACP se refere à realização de obras de saneamento básico em todo o perímetro urbano do Município, disponibilizando serviços de drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das redes.

Por último, foi pedido que o município seja condenado a ressarcir os danos morais coletivos, em razão da omissão, no valor de R\$ 100 mil, a ser revertido ao Fun-do estadual de Proteção aos Direitos Difusos.

## Justiça anula doação irregular de imóvel na cidade de Balsas

O terreno foi doado pelo município em 2008, com a finalidade de execução de projeto de moradia popular, porém, no local funciona uma empresa de serviços aeronáuticos.

DIVULGAÇÃO/MP-MA

08/03/2021 às 20h36

Justiça anula doação irregular de imóvel na cidade de Balsas

A sentença foi proferida por meio de uma sessão virtual, realizada no dia 27 de outubro de 2020. (Foto: Reprodução)

BALSAS - A Justiça do Maranhão, por meio da 2ª Câmara Cível do Tribunal, anulou a doação irregular de um imóvel em favor do técnico de aviões Odino Barbosa de Souza e determinou o retorno do domínio e da posse do bem ao Município de Balsas.

A decisão foi em atendimento a recurso da 1ª Promotoria de Justiça de Balsas. A sentença foi proferida por meio de uma sessão virtual, realizada no dia 27 de outubro de 2020. O Ministério Público foi notificado da decisão somente no dia 1º de março.

O terreno, que fica localizado na travessa Raimundo Félix, quadra 181, lote 77, bairro de Fátima, em Balsas, foi doado pelo município em 2008, com a finalidade de execução de projeto de moradia popular para pessoas com renda familiar não superior a três salários mínimos e que não possuíssem outro imóvel.

Porém, no local, funciona a empresa D.A. Serviços e Comércio Aeronáuticos Ltda, cujo nome de fantasia é Dino Aviões.

Do julgamento da apelação, ajuizada pela promotora de justiça Dailma de Melo Brito Fernández, participaram os desembargadores Antonio Guerreiro Júnior (relator), Nelma Sarney Costa e Maria das Graças Duarte Mendes. Pelo Ministério Público do Maranhão, atuou o procurador de justiça Teodoro Peres Neto.

Em seu voto, o relator decidiu anular o Título de Domínio do terreno doado, “ante a patente lesividade ao patrimônio público verificada com a doação de imóvel sem a observância dos requisitos legais - notadamente o atendimento do interesse público diante do não cumprimento da destinação de cunho social reservada ao bem”, afirmou Antonio Guerreiro Júnior.

Entenda o caso

Em 16 de janeiro de 2008, o município de Balsas outorgou a Odino Souza, mediante o título de domínio nº 392, o direito real sobre o imóvel em questão para a construção de moradias populares.

Segundo esclarecimentos prestados pelo próprio beneficiário à 1ª Promotoria de Justiça de Balsas, o imóvel é utilizado para fins de desenvolvimento de atividade comercial de interesse particular pela oficina Dino Aviões.

Em Ação Civil Pública, ajuizada em maio de 2017, a promotora de justiça Dailma de Melo Brito Fernandez

argumenta que, “mesmo com o nítido desvio de finalidade, o município de Balsas procedeu à baixa da cláusula resolutiva conferindo ao beneficiário a propriedade do bem, sem a devida satisfação das cláusulas segunda e terceira estabelecido no referido título, uso para moradia popular e pagamento de 2,5% de sua avaliação, respectivamente”.

Em caráter liminar, foi requerida a obrigação de não fazer para que Odino de Souza não proceda à realização de obras, de qualquer natureza ou alterações físicas no imóvel, bem como o bloqueio da matrícula do imóvel para todos os fins.

Ao apreciar o caso, o juízo de Balsas decidiu julgar extinto o processo com julgamento do mérito por considerar a ação prescrita. “O ato administrativo contra o qual se insurgem o Parquet e a municipalidade foi praticado em 16. 01. 2008, sem incidência de causa interruptiva no curso do prazo prescricional previsto no artigo 1º do Decreto nº 20.910/1932, ou seja, até 16.01.2013. Deve-se, portanto, reconhecer a prescrição, pois a ação foi ajuizada em 03.05.2017, quatro anos após o fim do prazo quinquenal”, decidiu a juíza Elaile Silva Carvalho.

No decorrer do processo, o Município de Balsas reconheceu o erro na concessão de domínio útil em favor do beneficiário e, em atenção ao interesse público envolvido, migrou para o polo ativo da ação, pugnano por sua total procedência.

## Prescrição

Na decisão da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, ao se manifestar sobre a questão da prescrição, o relator do processo apontou jurisprudências a respeito. “Em se tratando de demandas que envolvam direitos reais, a exemplo da ação que visa a nulidade de doação (título de domínio) por inexecução de encargo, o prazo prescricional é o comum, isto é, o prazo decenal previsto no art. 205 do Código Civil”.

## **Réu é condenado por matar homem em frente à prefeitura**

Welington de Souza Leitão foi condenado a pena de cinco anos de reclusão.

DIVULGAÇÃO/CGJ-MA

08/03/2021 às 21h34

Réu é condenado por matar homem em frente à prefeitura

A 2ª Vara Criminal da Comarca de Açailândia realizou a sessão do Tribunal do Júri no dia 4 de março, na Câmara Municipal, sob a presidência do juiz Frederico Feitosa de Oliveira. (Foto: Divulgação/CGJ-MA)

AÇAILÂNDIA - O réu Welington de Souza Leitão foi condenado a pena de cinco anos de reclusão, a ser cumprida em regime semiaberto, por homicídio qualificado. O julgamento, homicídio qualificado, homicídio, Açailândia, Welington de Souza Leitão, Márcio Rener Barbosa dos Santos

A 2ª Vara Criminal da Comarca de Açailândia realizou a sessão do Tribunal do Júri no dia 4 de março, na Câmara Municipal, sob a presidência do juiz Frederico Feitosa de Oliveira e com a atuação do promotor de Justiça Guilherme Gouveia Fajardo e da defensora pública Amanda Maria Peixoto Costa.

Na ocasião, o servente Welington de Souza foi condenado pelo homicídio qualificado de Márcio Rener Barbosa dos Santos.

Consta nos autos que vítima estava em companhia da namorada do assassino, em frente à prefeitura da cidade, quando recebeu mais de trinta golpes de faca durante luta corporal e não resistiu aos ferimentos.

Leitão recebeu a pena definitiva de privação da liberdade de cinco anos de reclusão, a ser cumprida em regime semiaberto.

A sentença de pronúncia para julgamento pelo Tribunal do Júri foi emitida em 7 de fevereiro de 2020. O Ministério Público afirmou a autoria e a materialidade do crime, que foram demonstradas nas provas juntadas aos autos. A defesa sustentou a tese de legítima defesa do acusado.

Conforme a sentença, o réu foi condenado com base no artigo 121, parágrafo segundo, inciso II, do Código de Processo Penal (matar alguém por motivo fútil). Submetido a julgamento, o Conselho de Sentença confirmou a materialidade do crime e a autoria do delito, rejeitando, por maioria de votos, a tese de legítima defesa.



## 159 bares fiscalizados entre 5 e 7 de março na Ilha de São Luís

Setor foi o mais fiscalizado; a O Estado, uma proprietária de bar afirmou que decreto gerou prejuízo financeiro e não resolveu o problema do aumento no número de casos de Covid-19

KETHLEN MATA/ O ESTADO

09/03/2021

159 bares fiscalizados entre 5 e 7 de março na Ilha de São Luís

Bares da orla sentiram a ausência de clientes durante o fim de semana de sol (Paulo Soares / O Estado)

São Luís - De 5 a 7 de março - primeiros dias em vigor do Decreto nº 36.531, de 3 de março de 2021, que mudou o horário de funcionamento do setor comercial por 10 dias - 159 bares foram fiscalizados na Ilha de São Luís (São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa), conforme anunciado em coletiva de imprensa realizada na manhã desta segunda-feira, 8, pelo governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB). Diante disso, O Estado foi às ruas para buscar direto na fonte a opinião do setor quanto ao decreto, que tem uma validade de 10 dias e que se encerra em 14 de março.

Com a nova ordem, alguns setores do comércio devem abrir às 9h e fechar às 21h, bares e restaurantes foram atingidos pelo decreto, no entanto, houve exceções para supermercados, academias, panificadoras, hortifrutigranjeiros, creches e berçários, que devem funcionar de 6h às 21h, além de atividades portuárias, farmácias, aviculturas, serviços médicos hospitalares e veterinários.

O que diz o setor

Na Avenida Litorânea existe uma grande quantidade de bares e restaurantes, sendo um dos locais mais movimentados da cidade, principalmente durante os fins de semana. Com mais de 30 anos de história, o Bar e Restaurante do Felipe, sentiu o impacto do decreto. A atual proprietária, Cintiane Diniz, contou que houve prejuízo financeiro no último fim de semana, por causa do baixo movimento de clientes.

“No nosso estabelecimento, funcionamos até as 18h, então não sentimos tantos, mas em questão de movimento a mudança foi maior, final de semana a gente percebeu essa diminuição de pessoas na praia”, afirmou a proprietária. Ela disse ainda que percebeu a diferença quando foi fechar as contas. E na opinião dela, a medida não teve sucesso. “No primeiro momento, ele [Flávio Dino] colocou de 9h às 21h para supermercados e diminuiu esse horário posteriormente, e são locais que vivem lotados, além dos ônibus continuarem lotados”, frisou.

Já a garçonete Maria Zenaide, de um bar localizado logo ao lado do Bar e Restaurante Felipe, o decreto não foi justo com todas as áreas. “Têm pessoas que começam a trabalhar a partir das 5h e eu acredito que não muda, não faz muita diferença, até porque as pessoas se recolhem mais cedo, mas em compensação passam o dia fazendo alguma coisa que não era para fazer”, ressaltou.

Outro bar visitado, foi representado por Eduardo Peralva, garçom do estabelecimento. Para ele, em apenas alguns dias já deu para sentir uma queda na quantidade de clientes. “A galera ainda tem medo de sair de casa, mas afetou um pouco. Ontem [domingo] fez muito sol, então esperávamos mais movimento. Mas como está sendo para o bem da população, eu concordo [com a mudança nos horários], os casos estão crescendo demais e se não fizerem uma coisa mais rígida vai piorar. Acho que era para entrar logo esse lockdown. Se eu não morri com quatro meses em casa, então não vou morrer com 15 dias”, comentou.

Ainda de acordo com os números veiculados nesta segunda-feira, 8, em segundo local de setores mais fiscalizados, está a área de moda, com 51 inspeções no período de 5 a 7 de março, lanchonete (50) e supermercados (26), respectivamente. “Essa fiscalização vai continuar mais presente ainda”, disse o governador. Ontem, O Estado publicou notícia sobre a Justiça ter indeferido o pedido de adoção de medidas mais restritivas de contato social para o Maranhão.

A solicitação foi feita por Ação Civil ajuizada pela Defensoria Pública do Maranhão e negada pelo juiz Anderson Sobral de Azevedo, auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, respondendo pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

No total, na Grande Ilha, foram realizadas 405 ações de fiscalização nos três primeiros dias de vigência do decreto. Sendo 34 termos de infração, 12 autos de infração e duas interdições. Em imperatriz, o total de fiscalizações foi de 46. O Estado procurou o Governo do Estado para questionar se houve mais fiscalização em bairros específicos e sobre os procedimentos pós autuação, mas até o fechamento desta edição não obteve resposta.

## SAIBA MAIS

### Horário de funcionamento

Academias, Centro de Treinamento, Escola de Esporte e Estúdio de Pilates: funcionamento das 6h às 21h;  
Panificadoras: funcionamento das 6h às 21h;  
Supermercados: funcionamento das 6h às 21h;  
Hortifrutigranjeiros (CEASA): funcionamento das 6h às 21h;  
Revendedores de combustíveis: funcionamento 24h (tempo integral);  
Atividades portuárias (Agenciamentos, manutenção e reparação de embarcações, estruturas flutuantes, comércio de mercadorias em geral para atendimento essencial da operação portuária): funcionamento 24h (tempo integral);  
Farmácias e comércio varejista de produtos farmacêuticos: funcionamento 24h (tempo integral);  
Avicultura: funcionamento 24h (tempo integral);  
Salas de autoatendimento bancários: funcionamento das 6h às 22h;  
Creches e berçários: funcionamento das 6h às 21h;  
Delivery de alimentação: funcionamento 6h às 23h;  
Serviços médicos, hospitalares e veterinários: funcionamento 24h (tempo integral).

## **Ação Resgate é realizada no Oscar Frota no Dia Internacional da Mulher**

Mais de 60 profissionais do sexo participaram da ação social, na qual foram oferecidos diversos serviços médicos, como teste de Covid-19 e glicemia

ISMAEL ARAÚJO / O ESTADO

09/03/2021

Ação Resgate é realizada no Oscar Frota no Dia Internacional da Mulher

Mulheres recebem atenção especial do Ação Resgate nesta 2ª feira (Paulo Soares O Estado)

São Luís - Mais de sessenta profissionais do sexo participaram do projeto Ação Resgate, que ocorreu na área do centro de São Luís, conhecido popularmente como Oscar Frota, no Dia Internacional da Mulher, 8 de março. Dados do Grupo Por Elas Empoderadas, que agrega essas profissionais, mostram que há mais de 400 delas, somente na Grande Ilha, que estão na rua mesmo durante o período de pandemia da Covid-19. Até a noite do último dia 7, a doença tinha resultado em 5.275 óbitos em todo o estado.

Ação Resgate é realizada pelo Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS-AD) do Monte Castelo, e Polícia Civil, com apoio da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas). Um dos coordenadores desse trabalho, diretor do CAPS-AD Marcelo Costa, declarou que somente este ano já aconteceram três ações sociais e a edição de ontem foi solicitada pela Abordagem Social da Semcas e do Grupo Por Elas Empoderadas.

Ainda segundo Marcelo Costa, o objetivo do trabalho era atender os profissionais do sexo e as pessoas, que residem na área central da capital. Foram oferecidos diversos serviços da área de saúde, como teste de Covid, glicemia, HIV, sífilis, hepatite, atendimento com clínico geral, psicológico, psiquiatra e distribuição de preservativos. "Estamos constatando muitos casos de sífilis. Em cada ação há, pelo menos, de oito a dez casos confirmados e essas pessoas são logo encaminhadas para fazer o tratamento, de forma gratuita", frisou o coordenador da ação.

Uma das coordenadoras do Grupo Por Elas Empoderadas, Maria da Paixão Gonçalves, de 41 anos, disse que na maioria das vezes, no Dia da Mulher, leva para a área do Oscar Frota serviços gratuitos no campo da beleza para as mulheres, mas, devido a proliferação do novo coronavírus, resolveu oferecer neste ano atividades voltadas para a área da saúde. "Neste momento de pandemia, a profissional do sexo está ainda mais vulnerável, pois, diariamente tem o contato direto com a outra pessoa. Isso acaba facilitando adquirir a Covid, mas, no grupo, até o momento não houve registro de óbito na Grande Ilha", declarou Maria da Paixão.

Rosana Lima, de 49 anos, que é uma das coordenadoras do Fórum Estadual de LGBT, disse que a categoria necessita desse tipo de serviços e iniciativas como esta tem uma contribuição ímpar. "A profissional do sexo necessita desses cuidados, pois já sofre de vários tipos de violência, inclusive, no próprio local de trabalho", frisou Rosana Lima.

Aceitação

"Como não vamos aceitar esse tipo de ação em que oferecem serviços médicos grátis e detalhe, no nosso ambiente?", indagou a profissional do sexo Cristianari Pereira, de 19 anos. Ela ainda disse que aproveitou para fazer vários exames. "A minha tia, que é idosa, teve Covid, então acho melhor verificar se acabei contraindo

essa doença”, comentou.

Jaqueline Martins, de 50 anos, ressaltou que ações desse tipo não deveriam ocorrer somente no Dia da Mulher nesse local da cidade, mas ao longo do ano. “Muitos exames laboratoriais são difíceis de conseguir de forma gratuita. Durante a ação social, conseguimos fazer os exames e, na maioria das vezes, ganhamos até mesmo o medicamento”, comentou.

Ana Lima Silva, de 34 anos, disse que já enfrentou fila em posto de saúde de madrugada para fazer exame laboratorial de forma gratuita e na ação social fez vários serviços médicos em menos de uma hora. “A iniciativa foi de suma importância e temos apenas a agradecer pelos idealizadores”, declarou a profissional do sexo.

#### Saldo positivo

O delegado da Polícia Civil, Joviano Furtado, informou que a Ação Resgate tem um saldo positivo e vem sendo realizado há 10 anos na Grande Ilha. Ao longo desse período mais de 90 mil pessoas já foram atendidas.

Joviano Furtado ainda afirmou que já foram realizadas 200 edições da Ação Resgate durante uma década e somente neste ano um total de três na capital. “Ações deste ano ocorreram no Mercado Central, na Deodoro e no Oscar Frota, pois, são pontos da cidade onde há uma concentração de dependentes químicos”, frisou o delegado.

Ele também comentou que a próxima edição da Resgate vai ocorrer ainda neste mês. “Há um planejamento de ocorrer neste ano, pelo menos, duas edições por mês. Em cada ação existe a expectativa de haver mais de 100 atendimentos”, disse Joviano Furtado.

#### MAIS AÇÕES

Em alusão ao Dia da Mulher também estão ocorrendo outras programações voltadas para o público feminino. O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) promove nesta terça-feira, 9, ao vivo pela plataforma do Instagram @tjmaoficial do “Bate-papo sobre merecimento feminino”, com Danielle Mesquita Melo, coach da mente e hipnoterapia. O debate terá como mediadora a servidora do TJMA Renata Desterro, assessora técnica da Diretoria de Recursos Humanos.

Na quinta-feira, 11, vai haver uma conversa sobre “O atendimento às mulheres em situação de violência”, que será conduzida por Maria José Sousa Alves, assistente social da 2ª Vara Especial e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Termo Judiciário de São Luís. A Psicóloga da equipe multidisciplinar da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJMA (CEMULHER), Edla Ferreira, será a responsável em mediar o bate-papo.

A Secretaria de Estado da Mulher lançou no último dia 30 a campanha Março Mulher e tendo como tema “De onde eu estiver, ajudo uma mulher” em celebração ao Dia da Mulher. A ação visa enfraquecer estigmas como ainda fortalecer movimentos contra a violência doméstica, as injustiças profissionais e as desigualdades de gênero, em São Luís.

A Programação da campanha acontecerá durante todo o mês de março e tem como objetivo oferecer treinamento e capacitação para gestores públicos, corpos técnicos de secretarias municipais, defensores públicos, bem como, levar saúde preventiva e informação, através das ações desenvolvidas pela Carreta da Mulher.

## FIQUESABENDO

Dia Internacional da Mulher é 8 de março. Esta data é celebrada oficialmente desde o ano de 1975, mas, sua origem remonta o início do século 20, quando diversos protestos de mulheres ecoaram pelos Estados Unidos e Europa reivindicando melhores condições de trabalho e igualdade de direitos.

## **Ação Resgate é realizada no Oscar Frota no Dia Internacional da Mulher**

Mais de 60 profissionais do sexo participaram da ação social, na qual foram oferecidos diversos serviços médicos, como teste de Covid-19 e glicemia

ISMAEL ARAÚJO / O ESTADO

09/03/2021

Ação Resgate é realizada no Oscar Frota no Dia Internacional da Mulher

Mulheres recebem atenção especial do Ação Resgate nesta 2ª feira (Paulo Soares O Estado)

São Luís - Mais de sessenta profissionais do sexo participaram do projeto Ação Resgate, que ocorreu na área do centro de São Luís, conhecido popularmente como Oscar Frota, no Dia Internacional da Mulher, 8 de março. Dados do Grupo Por Elas Empoderadas, que agrega essas profissionais, mostram que há mais de 400 delas, somente na Grande Ilha, que estão na rua mesmo durante o período de pandemia da Covid-19. Até a noite do último dia 7, a doença tinha resultado em 5.275 óbitos em todo o estado.

Ação Resgate é realizada pelo Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS-AD) do Monte Castelo, e Polícia Civil, com apoio da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas). Um dos coordenadores desse trabalho, diretor do CAPS-AD Marcelo Costa, declarou que somente este ano já aconteceram três ações sociais e a edição de ontem foi solicitada pela Abordagem Social da Semcas e do Grupo Por Elas Empoderadas.

Ainda segundo Marcelo Costa, o objetivo do trabalho era atender os profissionais do sexo e as pessoas, que residem na área central da capital. Foram oferecidos diversos serviços da área de saúde, como teste de Covid, glicemia, HIV, sífilis, hepatite, atendimento com clínico geral, psicológico, psiquiatra e distribuição de preservativos. “Estamos constatando muitos casos de sífilis. Em cada ação há, pelo menos, de oito a dez casos confirmados e essas pessoas são logo encaminhadas para fazer o tratamento, de forma gratuita”, frisou o coordenador da ação.

Uma das coordenadoras do Grupo Por Elas Empoderadas, Maria da Paixão Gonçalves, de 41 anos, disse que na maioria das vezes, no Dia da Mulher, leva para a área do Oscar Frota serviços gratuitos no campo da beleza para as mulheres, mas, devido a proliferação do novo coronavírus, resolveu oferecer neste ano atividades voltadas para a área da saúde. “Neste momento de pandemia, a profissional do sexo está ainda mais vulnerável, pois, diariamente tem o contato direto com a outra pessoa. Isso acaba facilitando adquirir a Covid, mas, no grupo, até o momento não houve registro de óbito na Grande Ilha”, declarou Maria da Paixão.

Rosana Lima, de 49 anos, que é uma das coordenadoras do Fórum Estadual de LGBT, disse que a categoria necessita desse tipo de serviços e iniciativas como esta tem uma contribuição ímpar. “A profissional do sexo necessita desses cuidados, pois já sofre de vários tipos de violência, inclusive, no próprio local de trabalho”, frisou Rosana Lima.

Aceitação

“Como não vamos aceitar esse tipo de ação em que oferecem serviços médicos grátis e detalhe, no nosso ambiente?”, indagou a profissional do sexo Cristianari Pereira, de 19 anos. Ela ainda disse que aproveitou para fazer vários exames. “A minha tia, que é idosa, teve Covid, então acho melhor verificar se acabei contraindo

essa doença”, comentou.

Jaqueline Martins, de 50 anos, ressaltou que ações desse tipo não deveriam ocorrer somente no Dia da Mulher nesse local da cidade, mas ao longo do ano. “Muitos exames laboratoriais são difíceis de conseguir de forma gratuita. Durante a ação social, conseguimos fazer os exames e, na maioria das vezes, ganhamos até mesmo o medicamento”, comentou.

Ana Lima Silva, de 34 anos, disse que já enfrentou fila em posto de saúde de madrugada para fazer exame laboratorial de forma gratuita e na ação social fez vários serviços médicos em menos de uma hora. “A iniciativa foi de suma importância e temos apenas a agradecer pelos idealizadores”, declarou a profissional do sexo.

#### Saldo positivo

O delegado da Polícia Civil, Joviano Furtado, informou que a Ação Resgate tem um saldo positivo e vem sendo realizado há 10 anos na Grande Ilha. Ao longo desse período mais de 90 mil pessoas já foram atendidas.

Joviano Furtado ainda afirmou que já foram realizadas 200 edições da Ação Resgate durante uma década e somente neste ano um total de três na capital. “Ações deste ano ocorreram no Mercado Central, na Deodoro e no Oscar Frota, pois, são pontos da cidade onde há uma concentração de dependentes químicos”, frisou o delegado.

Ele também comentou que a próxima edição da Resgate vai ocorrer ainda neste mês. “Há um planejamento de ocorrer neste ano, pelo menos, duas edições por mês. Em cada ação existe a expectativa de haver mais de 100 atendimentos”, disse Joviano Furtado.

#### MAIS AÇÕES

Em alusão ao Dia da Mulher também estão ocorrendo outras programações voltadas para o público feminino. O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) promove nesta terça-feira, 9, ao vivo pela plataforma do Instagram @tjmaoficial do “Bate-papo sobre merecimento feminino”, com Danielle Mesquita Melo, coach da mente e hipnoterapia. O debate terá como mediadora a servidora do TJMA Renata Desterro, assessora técnica da Diretoria de Recursos Humanos.

Na quinta-feira, 11, vai haver uma conversa sobre “O atendimento às mulheres em situação de violência”, que será conduzida por Maria José Sousa Alves, assistente social da 2ª Vara Especial e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Termo Judiciário de São Luís. A Psicóloga da equipe multidisciplinar da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJMA (CEMULHER), Edla Ferreira, será a responsável em mediar o bate-papo.

A Secretaria de Estado da Mulher lançou no último dia 30 a campanha Março Mulher e tendo como tema “De onde eu estiver, ajudo uma mulher” em celebração ao Dia da Mulher. A ação visa enfraquecer estigmas como ainda fortalecer movimentos contra a violência doméstica, as injustiças profissionais e as desigualdades de gênero, em São Luís.

A Programação da campanha acontecerá durante todo o mês de março e tem como objetivo oferecer treinamento e capacitação para gestores públicos, corpos técnicos de secretarias municipais, defensores públicos, bem como, levar saúde preventiva e informação, através das ações desenvolvidas pela Carreta da Mulher.

## FIQUESABENDO

Dia Internacional da Mulher é 8 de março. Esta data é celebrada oficialmente desde o ano de 1975, mas, sua origem remonta o início do século 20, quando diversos protestos de mulheres ecoaram pelos Estados Unidos e Europa reivindicando melhores condições de trabalho e igualdade de direitos.



## **Abertas inscrições para Defensor Dativo e Curador Especial no Maranhão**

Vagas são para os processos em curso na Comarca de Barão de Grajaú, pelo prazo de dois anos.

Abertas inscrições para Defensor Dativo e Curador Especial no Maranhão (Foto: Divulgação)

Estão abertas as inscrições para advogados interessados em atuar como Defensor Dativo e Curador Especial nos processos em curso na Comarca de Barão de Grajaú, pelo prazo de dois anos, a partir da data da homologação dos candidatos selecionados. As inscrições serão feitas, exclusivamente, por meio do e-mail institucional [vara1\\_bgra@tjma.jus.br](mailto:vara1_bgra@tjma.jus.br), no período entre os dias 5 e 20 de abril.

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar declaração de interesse em atuar como Defensor Dativo e/ou Curador Especial nos processos em curso na comarca, pelo prazo de dois anos; indicar área de preferência (cível ou criminal); informar endereço profissional, e-mail, número de telefone celular com whatsapp e juntar cópia da carteira profissional da OAB; declaração emitida pela respectiva seccional acerca da existência (ou não) de processo administrativo disciplinar em curso ou julgado a seu respeito; certidões de antecedentes criminais das Justiça Estadual e Federal do seu domicílio e desta comarca.

O pagamento dos serviços eventualmente prestados será de responsabilidade do Estado do Maranhão, após condenação pelo Judiciário, nas sentenças das causas, conforme os valores fixados na Tabela de Honorários da OAB/MA em vigor.

A convocação foi feita pelo juiz David Mourão Guimarães de Moraes Meneses, titular da Comarca de Barão de Grajaú, no Edital nº 1/2021, considerando a inexistência de Defensoria Pública na cidade e a necessidade de defensores dativos para atuarem em processos cíveis e criminais na comarca.

## **Cleones Carvalho será homenageado em livro sobre Direito Eleitoral**

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral, desembargador Joaquim Figueiredo, e a diretora da Escola Judiciária Eleitoral, juíza Lavínia Macedo, convidam para o lançamento da obra coletiva "Direito Eleitoral e Democracia - Estudos em homenagem ao desembargador Cleones Carvalho Cunha" que ocorrerá no dia 10 de março de 2021, às 19h, com transmissão ao vivo pelo canal do TRE-MA do Youtube.

O livro é uma publicação da editora da Universidade Federal do Maranhão e reúne 36 artigos técnico-científicos escritos por 58 autores acerca do direito eleitoral e suas relações com o direito constitucional e a teoria do estado, de modo a contribuir para os conhecimentos e debates sobre a democracia e o processo eleitoral no âmbito nacional e internacional.

Tem como organizadores o juiz federal Roberto Carvalho Veloso; advogado e ex-membro da Corte Eleitoral, Eduardo José Leal Moreira; e os professores doutores Marcelo de Carvalho Lima e Márcio Aleandro Correia Teixeira, ambos coordenadores da terceira turma do curso de pós-graduação em Direito Eleitoral, que homenageiam o desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e ex-presidente do TRE-MA, Cleones Carvalho Cunha, por sua dedicação à magistratura maranhense.

O prefácio - assinado pela ministra do Superior Tribunal de Justiça Nancy Andrichi - enaltece as qualidades do ilustre magistrado e ressalta o trabalho desenvolvido em sua carreira, com um resgate histórico das atividades e cargos exercidos durante o seu percurso como juiz e desembargador.

## **Juízes Marcelo Oka e Antônio Donizete Aranha são os plantonistas da Comarca da Ilha**

Respondem pelos plantões cível e criminal da Comarca da Ilha de São Luís, nesta semana, os juízes Marcelo Elias Matos e Oka e Antônio Donizete Aranha Baleeiro (auxiliares de entrância final). O plantão começa às 18h desta segunda-feira (08) e vai até às 7h59 da próxima segunda (15).

O plantão funciona no Fórum Des. Sarney Costa, no Calhau, para atender apenas demandas de natureza urgente. O contato com as equipes deve ser feito pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível), (98) 98802-7484 (Criminal) e (98) 98409-8825 (oficial de justiça do plantão criminal).

Os servidores Dayana Karla Cardoso (7ª Vara Cível) e Hugo Leonardo Carvalho (2ª Vara do Júri) auxiliam os magistrados plantonistas. O plantão ocorre no horário noturno (segunda a sexta-feira) e durante 24h nos finais de semana e feriados.

Antes de dirigir-se ao local de atendimento, deve-se entrar em contato com os servidores do plantão que são responsáveis pelo processamento e encaminhamento das ações aos juízes.

## Mais de 15 mil processos criminais já tramitam em ambiente virtual

09/03/2021 01:02:00

O sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), utilizado para o registro, distribuição e tramitação de processos pelo Poder Judiciário nacional já cadastrou 15.198 processos criminais, na Justiça de primeiro grau do Maranhão, até fevereiro deste ano.

Ao todo, 149 unidades jurisdicionais da Justiça do primeiro grau, dentre varas e juizados especiais, já estão usando o módulo criminal do PJe. Estão incluídas nesse número, 71 comarcas de vara única e 15 são juizados criminais, sendo 4 exclusivamente criminais (três em São Luís e um em Imperatriz) e os demais, cíveis e criminais. O levantamento é da Assessoria de Informática da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA).

Segundo informações do assessor-chefe, Eduardo Freire, o módulo criminal do PJe foi implantado em 21 de setembro de 2020, ampliando a informatização do controle e acompanhamento processual, implementada na área cível, para o âmbito criminal. Do total de processos criminais incluídos no PJe, 3.479 processos foram migrados do sistema Themis PG, que reúne os processos físicos (em papel) ainda em tramitação nas unidades.

O PJe já recebe, desde fevereiro de 2020, a distribuição das demandas pré-processuais, pedidos de homologação de transação extrajudicial e demandas processuais pelos Centros Judiciários de Solução de Conflitos, realizando as sessões de mediação e audiências de conciliação com a utilização das funcionalidades e recursos tecnológicos implementados pelo sistema (Provimento nº 2/2020).

Desde setembro de 2019, o recebimento e a expedição de cartas precatórias entre as unidades jurisdicionais de primeiro grau, com competências que permitem a utilização do sistema PJe, também passaram a ser, obrigatoriamente, realizadas por meio eletrônico, ainda que extraídas de processo físico (Provimento nº 42/2019).

A ampliação do acesso ao PJe pelos magistrados e servidores da área criminal para a prática de atos processuais e judiciais agrega mais celeridade, efetividade e economia às rotinas da Justiça estadual, consolidando o processo de modernização das unidades jurisdicionais.

## **Tribunal do Júri da 2ª Vara de Açailândia condena homem por homicídio**

08/03/2021 22:00:16

A 2ª Vara Criminal da Comarca de Açailândia realizou sessão do Tribunal do Júri no dia 4 de março, na Câmara Municipal, sob a presidência do juiz Frederico Feitosa de Oliveira e com a atuação do promotor de Justiça Guilherme Gouveia Fajardo e da defensora pública Amanda Maria Peixoto Costa.

Na ocasião, o servente, Welington de Souza Leitão, foi condenado pelo homicídio qualificado, de Márcio Rener Barbosa dos Santos, ocorrido na madrugada de 26 de julho de 2019, em frente à Prefeitura de Açailândia, quando a vítima, que estava em companhia da namorada do assassino, recebeu mais de trinta golpes de faca durante luta corporal e não resistiu aos ferimentos. Leitão recebeu a pena definitiva de privação da liberdade de cinco anos de reclusão, a ser cumprida em regime semiaberto

A sentença de pronúncia para julgamento pelo Tribunal do Júri foi emitida em 7 de fevereiro de 2020. O Ministério Público afirmou a autoria e a materialidade do crime, que foram demonstradas nas provas juntadas aos autos. A defesa sustentou a tese de legítima defesa do acusado.

Conforme a sentença, o réu foi condenado com base no artigo 121, parágrafo segundo, inciso II, do Código de Processo Penal (matar alguém por motivo fútil). Submetido a julgamento, o Conselho de Sentença confirmou a materialidade do crime e a autoria do delito, rejeitando, por maioria de votos, a tese de legítima defesa.